

REGULAMENTO DA AÇÃO COMPRE E GANHE**“TEMPORADA DE PRÊMIOS SAMSUNG PAY”****1. DA AÇÃO COMPRE E GANHE:**

1.1. A presente ação “TEMPORADA DE PRÊMIOS SAMSUNG PAY” (“Ação”) é realizada pela **SAMSUNG ELETRONICA LTDA.**, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, CEP 69.007-002, Manaus - AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.280.273/0001-37 (“Samsung”).

1.2. Durante o período da Ação ou enquanto durar o estoque de brindes (“Brinde(s)”), conforme item 2 abaixo, qualquer pessoa física, com no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade completos, residente em território nacional, que seguir todas as Condições descritas no item 4 abaixo, ganhará 01 (um) Brinde exclusivo da Ação, nos termos deste Regulamento.

2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. A participação deverá ocorrer durante cada etapa semanal descrita na tabela abaixo (“Etapa Semanal”), ou até esgotar o estoque do respectivo Brinde de cada Etapa Semanal, conforme quantidades previstas no item 3.1 abaixo, o que ocorrer primeiro.

ETAPA SEMANAL	DIA
1ª	Das 12h00 às 23h59 do dia 09/12/2016 (ou até durarem os estoques)
2ª	Das 12h00 às 23h59 do dia 16/12/2016 (ou até durarem os estoques)
3ª	Das 12h00 às 23h59 do dia 23/12/2016 (ou até durarem os estoques)
4ª	Das 12h00 às 23h59 do dia 30/12/2016 (ou até durarem os estoques)

3. DOS BRINDES:

3.1. A Ação irá distribuir o total de 2.000 (dois mil) Brindes, distintos e distribuídos entre cada Etapa Semanal, conforme tabela abaixo:

ETAPA SEMANAL	BRINDE(S)	VALOR UNITÁRIO POR BRINDE
1ª	500 (quinhentas) assinaturas do cartão <i>Primepass</i> . Cada assinatura terá o prazo de validade de 2 (dois) meses, a contar do cadastro do premiado no site do	R\$ 149,80

	estabelecimento.	
2ª	500 (quinhentos) vouchers vale-compras (código promocional de desconto) nas lojas <i>on line</i> da <i>Sephora</i> , no valor de R\$ 200,00 cada voucher. Valor do Frete não incluso no voucher e deve ser pago à parte.	R\$ 200,00
3ª	500 (quinhentas) assinaturas da Globo.com, que dá direito ao conteúdo exclusivo do Globo Play, para novos assinantes. Cada assinatura terá o prazo de validade de 6 (seis) meses, a contar do cadastro do premiado no site do estabelecimento. Findo esse prazo e sem que haja o cancelamento da assinatura, passará a haver a cobrança da mensalidade da Globo.com no valor integral vigente à época.	R\$ 14,20 por mês
4ª	500 (quinhentos) vouchers de desconto (código promocional de desconto) nas Lojas Americanas <i>on line</i> (www.americanas.com.br), no valor de R\$ 300,00 cada voucher, para a compra de máquina da Nespresso Modelo Inissia ou outro modelo de máquina Nespresso (VALOR DO FRETE NÃO INCLUSO NO VOUCHER, DEVENDO SER PAGO À PARTE).	R\$ 300,00

3.1.1. *Primepass* é um aplicativo que permite ir ao cinema todos os dias, quando quiser, onde estiver. Com um único passaporte, dá acesso a mais de 2200 salas dos melhores cinemas de todo o Brasil. Com um passaporte mensal (Cartão Primepass), você tem a vantagem de não pagar por ingresso, assistindo a filmes em todos horários e todos os dias (1 filme a cada 24h), economizando a entrada nos cinemas.

3.1.2. Para a utilização do código do cupom de desconto e resgate do prêmio referente à assinatura da Globo.com, o usuário deverá, obrigatoriamente, acessar o link globoplay.com/cupom.

3.1.3. O voucher de desconto para compra de máquinas Nespresso no site das Lojas Americanas terá validade de 365 dias corridos, contados a partir da data de emissão do respectivo voucher, sendo certo que os vouchers não utilizados dentro desse prazo serão automaticamente cancelados, não ensejando reembolso de qualquer espécie. Para informações, entrar em contato pelo site <http://www.americanas.com.br/>. Ou telefones: regiões metropolitanas: (11) 4003-4848; Estados do Rio de Janeiro: 0800-229-4848; outras regiões: (DDD) 11 4003-4848.

3.2. Cada participante ganhará o Brinde exclusivo de acordo com a Etapa Semanal de sua participação e a disponibilidade do estoque.

3.3. Para validação/ativação e utilização dos Brindes, incluindo a realização de cadastros e inserção dos códigos promocionais, os ganhadores deverão acessar e verificar as normas e políticas de cada estabelecimento, sobre as quais a Samsung não possui qualquer ingerência ou responsabilidade.

3.4. O Brinde não poderá ser trocado ou convertido em dinheiro.

3.5. A entrega do Brinde de cada Ação está limitada à quantidade de estoque disponível.

3.6. A Samsung é a única e exclusiva responsável pela presente Ação e suas consequências, respondendo perante terceiros por quaisquer eventuais danos e irregularidades decorrentes dela, isentando as empresas fornecedoras dos Brindes de qualquer responsabilidade resultante desta Ação. A responsabilidade da Samsung perante o consumidor cessa integralmente com a entrega dos Brindes aqui previstos, correspondentes aos vouchers eletrônicos, sendo certo que a entrega/frete dos produtos e serviços em si será de responsabilidade exclusiva de cada estabelecimento.

3.7. No caso de problemas com o Brinde no período de sua utilização, o ganhador deve entrar em contato no SAC da empresa fornecedora do seu Brinde, não cabendo à Samsung qualquer responsabilidade nesse sentido.

4. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA GANHAR O BRINDE (“Condições”)

4.1. Para participar, o interessado deverá seguir os seguintes passos, durante cada Etapa Semanal da Ação ou até esgotar o estoque de Brindes:

- (i) Possuir ou adquirir ainda durante a respectiva Etapa Semanal, um dos Produtos da Samsung listados abaixo:
 - a) Galaxy Note 5;
 - b) Galaxy 6 Edge Plus;
 - c) Galaxy S6
 - d) Galaxy S6 Edge
 - e) Galaxy A5 2016;
 - f) Galaxy A7 2016;
 - g) Galaxy S7;
 - h) Galaxy S7 Edge;
- (ii) Realizar o download do aplicativo Samsung Pay no Produto acima indicado (“Aplicativo”), caso ainda não possua;
- (iii) Cadastrar um dos Cartões listados no Anexo I no Aplicativo (“Cartões”);

- (iv) Utilizar os serviços de pagamentos oferecidos pelo Aplicativo durante a(s) Etapa(s) Semanal(is), necessariamente, por meio de um dos Cartões de mesma titularidade do CPF do cadastro; e
- (v) Receber a validação de sua participação, após seguidos todos os passos acima, validação esta que será enviada pela Samsung automaticamente, por meio do próprio Aplicativo (“Validação”).

4.1.1. Os cartões listados no Anexo I poderão ser alterados, sendo que sua compatibilidade deve ser verificada previamente no site www.samsung.com.br/samsungpay.

4.2. Cada CPF cadastrado terá direito a apenas 1 (um) Brinde de cada Etapa Semanal. Ou seja, cada CPF poderá receber até 04 (quatro) Brindes distintos, não sendo permitido ao mesmo CPF receber prêmios repetidos (da mesma Etapa).

4.3. No caso de suspeita de fraude, poderá ser solicitada ao interessado, a qualquer tempo e sob qualquer meio ou forma, mesmo durante o período da Ação, a apresentação de seus dados pessoais e quaisquer documentos comprobatórios (tais como cópia autenticada de RG, CPF, certidão de nascimento, entre outros), sob pena de perda da elegibilidade ao recebimento do Brinde.

4.4. Os Brindes serão, entregues dentro do aplicativo Samsung Pay, na área exclusiva descrita como “Cupons”, de acordo com o brinde de cada Etapa Semanal, no formato de Voucher Eletrônico em até 60 (sessenta) dias corridos após a Validação.

4.5. A entrega dos Brindes será realizada até esgotarem os estoques, conforme tabela do item 3.1 acima, para os primeiros 500 (quinhentos) participantes de cada Etapa Semanal que cumprirem os passos previstos no item 4.1.

4.6. Os Voucher poderão ser trocados pelos prêmios descritos nos sites, aplicativos e centrais de atendimento dos parceiros, de acordo com cada etapa semanal.

4.7. É de inteira responsabilidade de o consumidor informar um e-mail válido e ativo para possíveis comunicações de prêmios e ou ofertas

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Este Regulamento estará disponível no Aplicativo.

5.2. Ao Participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente:

- 5.2.1.** Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta ação, bem como para futuros contatos com os participantes.
- 5.2.2.** Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da eventual aceitação do Brinde.
- 5.3.** Ao efetuar o resgate do Brinde, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Samsung ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta ação, pelo período de 01 (um) ano, contados do dia de seu cadastro.
- 5.4.** Não poderão participar pessoas jurídicas ou menores de 16 (dezesesseis) anos, empregados de empresas do mesmo grupo econômico ou demais parceiros e prestadores de serviços direta ou indiretamente envolvidos na organização da Ação.
- 5.5.** A presente Ação não é cumulativa com outras campanhas e promoções que ocorram nas cidades onde se localizam os pontos-de-venda participantes, exceto se aqui previsto expressamente.
- 5.6.** Todas as dúvidas e/ou questões resultantes serão solucionadas pelo telefone (para capitais e grandes centros) e 0800-8781103 para demais cidades e regiões), de segunda a sexta-feira das 09hs às 18hs, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor ou pelo site www.samsung.com.br/samsungpay
- 5.7.** O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.
- 5.8.** A ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.
- 5.9.** São automaticamente excluídos os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento.

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.

Anexo I

BANCO DO BRASIL	Chevrolet Visa Internacional (Crédito)
	Chevrolet Visa Platinum (Crédito)
	Ourocard Cooperativo Visa (Múltiplo)
	Ourocard Cooperativo Visa Internacional (Múltiplo)
	Ourocard Visa Gold Extended (Múltiplo);
	Ourocard Cooperativo Visa Gold (Múltiplo)
	Ourocard Bonus Celular Visa (Múltiplo)
	Ourocard Basico Visa (Múltiplo)
	Ourocard Visa Gold (Múltiplo)
	Ourocard Universitário Visa (Múltiplo)
	Ourocard Agronegócio Visa Platinum (Múltiplo)
	Ourocard Visa Nacional (Múltiplo)
	Ourocard Visa Internacional (Múltiplo)
	Ourocard Visa Platinum (Múltiplo)
	Ourocard Visa Platinum Estilo (Múltiplo)
Ourocard Visa Infinite (Múltiplo)	
Ourocard Visa Infinite Estilo (Múltiplo)	
BRASIL PRÉ PAGOS	Brasil Você Internacional
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cartão de Débito Caixa Mastercard
PORTO SEGURO	Visa Internacional
	Visa Gold
	Visa Platinum
	Visa Infinite
SANTANDER	Santander Van Gogh Style Platinum Mastercard (Múltiplo)
	Santander Van Gogh Elite Platinum Mastercard (Múltiplo)
	Santander Select Elite Platinum Mastercard (Múltiplo)
	Santander Select Unique Black Mastercard (Múltiplo)
	Santander Unlimited Black Mastercard (Múltiplo)
	Santander Dufry Platinum Mastercard (Múltiplo)
	Santander Style Platinum Mastercard (Crédito)
	Santander Elite Platinum Mastercard (Crédito)
	Santander Van Gogh Style Platinum Visa (Múltiplo)
	Santander Van Gogh Elite Platinum Visa (Múltiplo)

	Santander Select Elite Platinum Visa (Múltiplo)
	Santander Select Unique Visa Infinite (Múltiplo)
	Santander Unlimited Visa Infinite (Múltiplo)
	Santander Dufry Platinum Visa (Múltiplo)
	Santander Play – Mastercard
	Santander 1 2 3 – Mastercard